

Alexander Carvalho

De: cristina.bueno@cajamar.sp.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 15 de junho de 2022 16:28
Para: Alexander Carvalho
Assunto: Re: Solicitação Impugnação PE nº 13 - Academia ao Ar Livre

Prioridade: Alta

Em 15/06/2022 08:56, Alexander Carvalho escreveu:

> Bom dia Cris
>
> Segue anexo um pedido de impugnação que precisa ser julgado pela
> secretaria.
>
> Atenciosamente
>
> Alexander Carvalho

Bom dia Alexander tudo bem?,

Segue resposta Impugnação referente a pregão eletrônico 13/2022.

Julgo Improcedente,

Mediante o item 11.2 do termo de referência.

11.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados, até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Onde pode se pedir dilação de prazo.

Att.

Fabiano Lima Rodrigues
Secretario Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.